



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

EDITAL N° 048/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N° 018/2022, ABERTO PELO EDITAL N°
117/2022 E HOMOLOGADO PELO
EDITAL N° 001/2023.**

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item 12.4 do Edital de Abertura n° 117/2022, de 07 de dezembro de 2022, **PRORROGA** a partir do dia 02 de julho do corrente ano, por mais 06 (seis) meses de validade o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Auxiliar de Educação Infantil 20 horas, Auxiliar de Educação Infantil 40 horas, Merendeira, Monitor Escolar I, Motorista e Secretário de Escola, homologado pelo Edital n° 001/2023, de 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Joana Inês Citolin Zanovello
Secretária Municipal de Administração